

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
Secretária Municipal de Desportos, Cultura e Turismo

Ofício Nº 0521-/2026 – PMQ-PA

Quatipuru/PA, 21 de maio de 2026.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	PREFEITURA MUNICIPAL		
Projeto	<i>Secretária Municipal de Desportos, Cultura e Turismo</i>		
Especificação da demanda	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM CARABAO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 42º FESTIVAL DA GÓ, NO DISTRITO DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.</i>		
Responsável pela Demanda	<i>Robson dos Santos Silva</i>	CPF	<i>938.739.562-68</i>
E-mail do Responsável			

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	E-mail	CPF
Requisitante	<i>Robson dos Santos Silva</i>		<i>938.739.562-68</i>

3. Fundamentação da Contratação

Art. 74, inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

4. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, por meio da Secretaria Municipal de Desportos, Cultura e Turismo, propõe a contratação do Espetáculo Artístico da APARELHAGEM CARABAO, como parte da programação oficial do Festival da Gó, a ser realizado no dia 27 de julho de 2026.

O Festival da Gó constitui uma importante manifestação cultural do Município de Quatipuru, integrando o calendário de eventos locais e desempenhando papel fundamental na valorização das tradições populares, no fortalecimento da identidade cultural da população e na promoção do turismo regional. O evento reúne moradores, visitantes e turistas em uma programação diversificada, contribuindo significativamente para a movimentação econômica do município e para o fortalecimento dos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços.

No contexto das atrações artísticas previstas para o evento, destaca-se a escolha da APARELHAGEM CARABAO, reconhecida como uma das mais tradicionais e consagradas expressões do movimento cultural das aparelhagens no Estado do Pará. Com ampla trajetória no cenário cultural paraense, a atração possui identidade artística singular, performance musical própria conduzida por seus DJs, e uma estética visual que se tornou referência e grife fonográfica no segmento do tecnobrega e ritmos amazônicos.

A cultura das aparelhagens representa uma das mais importantes expressões artísticas contemporâneas da Amazônia, constituindo patrimônio cultural imaterial amplamente reconhecido pela população paraense.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Secretária Municipal de Desportos, Cultura e Turismo

Nesse contexto, a participação da APARELHAGEM CARABAO reforça a valorização da cultura regional e proporciona ao público uma experiência cultural alinhada às tradições e costumes locais.

A presente contratação enquadra-se estritamente na hipótese prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), uma vez que se trata de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada. A referida atração é representada com exclusividade pela empresa GONÇALVES & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.328.142/0001-71, conforme Contrato de Empresário Exclusivo de longo prazo acostado aos autos deste processo, cumprindo integralmente o requisito do § 2º do art. 74 do citado diploma legal.

A inviabilidade de competição decorre da própria natureza da contratação artística pretendida. O espetáculo oferecido pela atração é marcado pela infungibilidade, considerando que a escolha está diretamente relacionada à sua identidade cultural, notoriedade, estilo performático e massiva aceitação popular — elementos subjetivos e artísticos que impossibilitam o estabelecimento de critérios objetivos de comparação com outras atrações do mesmo segmento...

5. Quantidade de bem / serviço a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW DA APARELHAGEM CARABAO	UND	01

6. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS

A prestação dos serviços artísticos da APARELHAGEM CARABAO compreenderá os seguintes itens:

- Apresentação Artística: Apresentação musical ao vivo da APARELHAGEM CARABAO, com duração estimada de 04 (quatro) horas, conforme cronograma oficial do Festival da Gó.
- Performance dos DJs: Performance musical realizada pelos DJs oficiais da APARELHAGEM CARABAO, com execução de repertório voltado aos ritmos regionais amazônicos, tecnobrega, marcantes e demais styles compatíveis com a proposta cultural do evento.
- Espetáculo Integrado: Realização de espetáculo artístico integrado, contemplando os recursos sonoros, visuais, luminosos e de efeitos especiais que são indissociáveis e constituintes da própria identidade cenográfica, artística e fonográfica da APARELHAGEM CARABAO, não se confundindo com prestação de serviços comuns de sonorização de eventos.
- Equipe Técnica Exclusiva: Disponibilização de equipe técnica e operacional própria da atração, responsável pela montagem, operação e desmontagem dos elementos estruturais e tecnológicos exclusivos do espetáculo.
- Autonomia Energética e Cênica: Fornecimento de fonte de alimentação energética (gerador) e recursos de iluminação cênica destinados única e exclusivamente ao funcionamento do aparato técnico-artístico da própria aparelhagem, correndo a infraestrutura geral do circuito do evento por conta da Administração.
- Efeitos Especiais e Segurança: Realização de efeitos especiais previstos na proposta artística da contratada, cuja execução fica sob sua inteira responsabilidade técnica e civil, observadas as normas de segurança aplicáveis.
- Logística: Transporte, deslocamento, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos utilizados na apresentação, bem como o deslocamento e hospedagem da equipe técnica e dos profissionais envolvidos na execução do espetáculo.
- Testes de Alinhamento: Disponibilidade da equipe técnica para realização de testes operacionais, passagem de som e

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
Secretária Municipal de Desportos, Cultura e Turismo

alinhamento técnico previamente ao início da apresentação, conforme orientação da coordenação geral do evento.

- Direitos de Imagem e Marca: Autorização para utilização do nome artístico, marca e imagem da APARELHAGEM CARABAO para fins de divulgação institucional do Festival da Gó, incluindo peças publicitárias, mídias digitais, redes sociais e demais meios de comunicação utilizados pela Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA.

7.RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação do Espetáculo Artístico da APARELHAGEM CARABAO para apresentação no Festival da Gó tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

Promoção da valorização cultural e artística local, por meio da difusão da cultura das aparelhagens, reconhecida como uma das mais relevantes manifestações culturais do Estado do Pará;

Ampliação da participação popular no evento, assegurando uma programação artística compatível com os interesses culturais da população local e dos visitantes;

Estímulo ao turismo regional e ao aquecimento da economia local, com incremento do fluxo de pessoas durante a realização do festival, promovendo impactos positivos nos setores de comércio, alimentação, transporte, hospedagem e prestação de serviços;

Fortalecimento da identidade cultural do Município de Quatipuru, valorizando expressões artísticas tradicionais da cultura amazônica;

Reforço da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Quatipuru como agente promotor da cultura, do turismo e do desenvolvimento socioeconômico local;

Garantia de uma programação cultural diversificada, inclusiva e de qualidade, proporcionando experiências culturais relevantes para moradores e visitantes;

Consolidação do Festival da Gó como importante evento integrante do calendário cultural do Município.

8.IMPACTOS ESPERADOS

A contratação da APARELHAGEM CARABAO para apresentação artística durante o Festival da Gó deverá gerar os seguintes impactos positivos:

- Cultural: valorização das manifestações culturais amazônicas, especialmente da cultura das aparelhagens, fortalecendo a identidade cultural paraense e contribuindo para a preservação das tradições populares;
- Econômico: aquecimento da economia local mediante o aumento da circulação de pessoas, beneficiando diretamente comerciantes, empreendedores, prestadores de serviços, ambulantes e demais segmentos econômicos envolvidos no evento;
- Turístico: fortalecimento da atratividade turística do Município de Quatipuru, ampliando sua visibilidade regional e incentivando o fluxo de visitantes durante o período festivo;
- Social: promoção do acesso democrático à cultura, ao lazer e ao entretenimento, fortalecendo a convivência comunitária e a integração social da população;
- Institucional: fortalecimento da imagem da Prefeitura Municipal de Quatipuru como gestora comprometida com a valorização da cultura, das tradições populares e do desenvolvimento econômico e social do município.

9.Previsão de disponibilidade do (s) bem (s) / serviço (s).

Os serviços deverão ser disponibilizado de forma imediata após a emissão da ordem de serviço.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
Secretária Municipal de Desportos, Cultura e Turismo

10. Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato.

Indicação do responsável pela fiscalização do contrato firmado.

Nome do Servidor	<i>Robson dos Santos Silva</i>
CPF:	<i>938.739.562-68</i>

11. Disposições Gerais.

A presente contratação será regida pela **Lei 14.133/21**.

12. Encaminhamento

Encaminha-se a **Gabinete do Prefeito** para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Perfil Integrante	Nome	CPF
Requisitante	<i>Robson dos Santos Silva</i>	<i>938.739.562-68</i>



Robson dos Santos Silva

Secretário Municipal de Desportos, Cultura e Turismo

Decreto 075/2023 - PMQ

Requisitante